



ATA Nº 022/2026

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos 08 dias do mês de junho de 2026, às 16:00 horas no gabinete 05 da Câmara Municipal de Suzano, situada na Rua Três Poderes, 65, neste município, estando presente o vereador Leandro Alves de Faria, compareceram os vereadores André Marcos de Abreu e Marcos Antonio dos Santos, membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação.

Iniciada a reunião sob a presidência do vereador Leandro Alves de Faria, foram apresentadas as proposições abaixo para análise:

Projeto de Lei nº 050/2026 de autoria do nobre vereador André Dias Dourado, que tem a seguinte redação: “Institui o Programa "Suzano Sustentável", dispõe sobre a gratificação ao cidadão que registrar e denunciar o descarte irregular de resíduos sólidos em vias públicas e dá outras providências.”

Projeto de Lei nº 051/2026 de autoria do nobre vereador Leandro Alves de Faria, que tem a seguinte redação: “Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Suzano a “Festa São João do Jardim Nova América”, e dá outras providências.”

Projeto de Resolução nº 006/2026 de autoria do nobre vereador Artur Yukio Takayama, que tem a seguinte redação: “Altera a Resolução nº 29, de 31 de outubro de 2002, e dá outras providências.”

Projeto de Resolução nº 007/2026 de autoria do nobre vereador Artur Yukio Takayama, que tem a seguinte redação: “Altera o Anexo Único da Resolução 007-93/94, criado pela Resolução nº 002/2026 e dá outras providências.”

Após analisadas pelos membros da presente Comissão, nos termos do artigo 30, combinado com o artigo 34, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano, ficou deliberado e aprovado pelos membros desta, opinando os vereadores favoráveis às proposituras devendo ser elaborados os pareceres nesse sentido.

Em seguida, não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente ata que será assinada pelos membros da comissão, e após, encaminhada cópia à Web designer.

Câmara Municipal de Suzano, 08 de junho de 2026.

Vereador Leandro Alves de Faria – Presidente

Vereador André Marcos de Abreu – Relator

Vereador Marcos Antonio dos Santos – Membro